



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Matemática**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2021-MAT**

*Reconsideração de Transferência Externa - Ano Letivo de 2021.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o pedido de reconsideração do aluno;

Considerando a Resolução nº 003/2021-MAT, de 08/03/2021;

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 004/2021-DAA, de 03/02/2021, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2021;

Considerando a reanálise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Matemática** da UEM;

*“ad referendum”*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** *Deferir* o pedido de **Transferência Externa**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Matemática, ano letivo de 2021,

<b>Aluno</b>	<b>Instituição de origem</b>	<b>Série de Enquadramento</b>	<b>Prazo máximo de conclusão do curso</b>
Rafael da Silva da Silveira	UNESP - Bauru/SP	2ª série	2025

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de março de 2021.

**Prof. Dr. Ednei Aparecido Santulo Junior**  
Coordenador do curso de Matemática.